



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **636-14**
Dezembro de 2014.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 18 de

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Leis nºs. 4745 a 4748/2014.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
PAULO ROBERTO OSIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS – SP

ma/vam

Handwritten signature and date:
2.19.12.14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 7 4 5 **(15 DE DEZEMBRO DE 2014)**

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A VIELA QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "**VIELA EVALDO JOSÉ AMORIM**", (**carinhosamente conhecido como "Cabeça Branca"**), a Viela existente entre as Ruas Joaquim Crema e Sebastião Ferreira dos Anjos, Bairro Vila Rosina, neste Município.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: "**VIELA EVALDO JOSÉ AMORIM**" ("**Cabeça Branca**").

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 15 de Dezembro de 2014.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

AUTORIA DO VEREADOR PAULO ROBERTO ÓSIO "PAULÃO DO SÍTIO".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4 7 4 5

(15 DE DEZEMBRO DE 2014)

B I O G R A F I A

EVALDO JOSÉ AMORIM

Saudoso,

EVALDO JOSÉ AMORIM (1930-2004), nasceu em Irecê, Bahia, no dia 30 de Janeiro de 1930. Era filho de Inácio Amorim e Alexandrina Francisca de Amorim. Não concluiu os estudos e tinha a profissão de Lavrador. Evaldo casou-se com Nelci Felix Paiva em 17 de Abril de 1955. Juntos tiveram nove filhos, Nadir (1957), Nilson (1961), Wilson (1962), Hélio (1964), Neuza (1965), Vilmar (1966), Maria (1967), Silvana (1969). Mudou-se para São Paulo, Caieiras, no Bairro de Vila Rosina no ano de 1972. Foi um dos primeiros moradores no Bairro onde comprou sua casa. Era conhecido como cabeça branca por todos os seus amigos. Gostava muito de ir à Rua Amabile Della Torre em um Bar, onde tocava violão com seus amigos. Aqui ele criou todos os seus filhos e netos. Ele era bravo, mas com um coração enorme, integro, fiel a sua família e com seus compromissos. Era muito brincalhão, tocava e cantava muito bem, mesmo sem ter estudado música. Ele viveu por 42 anos na Vila Rosina. Falecido no dia 05/01/2004.

* * *